



**DECRETO Nº 22/2023**

Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, Contratação de serviços de vigilância e segurança noturna ao prédio sede da Câmara Municipal;

O Senhor JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e.

**CONSIDERANDO** que o Sr.º **LEANDRO DE SOUSA COSTA**, inscrito sob CPF nº 051.600.591-05 possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para o Sr.º **LEANDRO DE SOUSA COSTA**, pessoa física, brasileiro, solteiro, inscrito sob CPF nº 051.600.591-05, e RG nº 1018380 - SSP/TO, residente na Rua São Francisco, Centro, na cidade de Buriti do Tocantins, Cep 77995-000, no valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), Contratação de serviços de vigilância e segurança noturna ao prédio sede da Câmara Municipal, durante os meses de maio de 2023 a dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 02 de maio de 2023.

**JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES**

Vereador Presidente da Câmara